Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
07/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 134 , DE 2025.

(Proponente: Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148 - A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações a Paróquia de Santa Rita de Cássia da Igreja Católica Apostólica Brasileira, em reconhecimento aos 35 anos de evangelização em Cascavel.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de abril de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Exposição de Motivos

Há 35 anos, a Paróquia Santuário Santa Rita de Cássia iniciou sua missão em Cascavel – PR, tornando-se um importante ponto de evangelização e acolhida para a comunidade. Desde 20 de fevereiro de 1991, quando a Igreja Católica Apostólica Brasileira (ICAB) chegou à cidade, essa paróquia tem sido um espaço de fé, devoção e solidariedade.

Ao longo dessas três décadas e meia, o Santuário Santa Rita de Cássia se consolidou como referência espiritual e social, sendo um local onde a comunidade encontra conforto, orientação e apoio. Além das celebrações litúrgicas, a paróquia se destaca por seu trabalho junto ao Hospital UOPECAN, levando palavras de esperança e amparo a pacientes e familiares.

Seu compromisso com o serviço ao próximo reflete a essência do cristianismo e inspira a continuidade de sua missão. A igreja não apenas fortalece a fé de seus fiéis, mas também promove ações concretas de solidariedade, transformando vidas e edificando uma comunidade mais unida e fraterna.

Nesta data especial, rendemos nossas homenagens a todos que fazem parte dessa linda história: fiéis, sacerdotes, voluntários e toda a comunidade que, com amor e dedicação, mantém viva a missão do Santuário Santa Rita de Cássia. Que sua trajetória continue sendo marcada pela fé, pela caridade e pelo compromisso com o bem comum.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA